

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 011/2009 – CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 11 e 12 de maio de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o conteúdo da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS referente a sistemática de monitoramento e avaliação Resolve: Art. 1º – Aprovar o fluxo de monitoramento e avaliação da política de assistência social no estado do Paraná. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba, 13 de maio de 2009. Denise Maria Fank de Almeida Presidente do CEAS/PR